

Protocolo nº 2023004561.

Dispensa nº 089/2023.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto licitado: Aquisição de materiais elétricos e eletrônico, processamento de dados e mobiliário.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 0146/2023 – LC, datado em 07 de fevereiro de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 4.085,00 (quatro mil e oitenta e cinco reais)**, com a pessoa jurídica **IVALDO MARIANO MACHADO ME**, inscrita no CNPJ nº **07.249.523/0001-15**.

Art. 3º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 410,00 (quatrocentos e dez reais)**, com a pessoa jurídica **IVALDO MARIANO MACHADO ME**, inscrita no CNPJ nº **07.249.523/0001-15**.

Art. 4º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 78,00 (setenta e oitenta reais)**, com a pessoa jurídica **IVALDO MARIANO MACHADO ME**, inscrita no CNPJ nº **07.249.523/0001-15**.

Art. 5º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 14 de fevereiro de 2023.


NELSON MARTINS FAYAD
Secretário Municipal de Administração